Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.500 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 40.300,00 (Quarenta Mil e Trezentos Reais),** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0007 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2037 - MANUT. DIV. COM. IND. EMPREGO E TURISMO	
ELEMENTO	(238) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	40.300,00
TOTAL		**40.300,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0007 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2037 - MANUT. DIV. COM. IND. EMPREGO E TURISMO	
ELEMENTO	(237) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(236) – 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**40.300,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de junho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.501 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais),** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROGR. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC.SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2065 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(346) – 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	143.000,00
TOTAL		**143.000,00**

Art. 2º. O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011 destinados a Saúde, no valor de **R$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais);**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos